

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 0900/2024.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

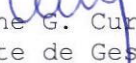
Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **CLAUDIR CARINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 998, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 05 de outubro de 2012 a 05 de outubro de 2017, a partir de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 02 de outubro de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de agosto de 2024.


Edilson Antonio Follé
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

N° Publi.	5888 / 2024
Data da Publ.	29 / 08 / 2024
Data Saída	29 / 09 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome	Catiane de Soccol